

	 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	
--	--	--

EDITAL DAEX/PROEX Nº 12/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO EVENTO X

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação da III SEMANA ACADÊMICA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SASI), no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 15 discentes, sendo 5 (cinco) vagas para discentes bolsistas e 10 (dez) vagas para discentes voluntários, para atuarem como apoiadores do Projeto da “**III Semana Acadêmica de Sistemas de Informação**”, sob a coordenação do(a) Prof. Dr. Cleuton de Menezes Almeida.

1. Disposições preliminares

- 1.1. A III Semana Acadêmica de Sistemas de Informação é uma ação de extensão voltada para discentes do Bacharelado em Sistemas de Informação e Cursos afins e à comunidade externa. O objetivo da ação é promover a troca de experiências, disseminação de conhecimentos em Computação, estimular a interação entre estudantes e profissionais convidados, e divulgação dos projetos acadêmicos desenvolvidos no Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFAC. Espera-se que esta ação proporcione um ambiente de aprendizado e contribua no processo formativo dos participantes e na sua inserção no mercado de trabalho.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Estar regularmente matriculado no semestre 1º/2026 no Curso de Bacharelado de Sistemas de Informação desta Instituição de Ensino Superior;
- 2.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem, sob a orientação do coordenador, nas reuniões de planejamento e execução deste projeto, nos horários da manhã ou tarde, durante o período de **10 de setembro de 2026 a 09 de outubro de 2026**;

	 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	
--	--	--

- 2.3. Ter disponibilidade para participar, presencialmente, nas atividades programadas para a Semana Acadêmica, entre os dias 05 à 09 de outubro de 2026, nos horários da manhã ou tarde;
- 2.4. Ter interesse em desempenhar uma ou mais das seguintes atividades esperadas: gerenciamento das mídias e redes sociais, participar do cerimonial, participar do credenciamento ou participar no apoio técnico e/ou logístico dos espaços;
- 2.5. Redigir uma carta de intenção destacando a importância da Semana Acadêmica do Curso, o que espera aprender durante o período do projeto e bolsa e, como planeja contribuir enquanto discente apoiador da Semana;
- 2.6. Não receber qualquer outra bolsa paga pelos seguintes Programas Institucional de Pesquisa, Extensão ou Ensino: monitoria, PIBIC, PET, PIBID ou outra bolsa que demandem carga horária;

3. Período, Local e Horário das Inscrições e Comunicações

- 3.1. As inscrições ocorrerão nos dias 13 de agosto de 2026 à 14 de agosto de 2026 de forma on-line;
- 3.2. A inscrição e o envio da documentação deverão ser realizados por meio do *Google Forms* <https://forms.gle/3arKY6gvYFdqkuC58> até as 23h59min do dia 14 de agosto de 2026 (horário do Acre);
- 3.3. Todas as comunicações e publicações referentes a este processo seletivo serão publicadas na página de Editais do site oficial da Ufac.

4. Documentos para Inscrição

- 4.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário e anexar em formato PDF neste formulário, a seguinte documentação:
 - 4.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);
 - 4.1.2. Declaração de compromisso e disponibilidade de 20h semanais assinada (ANEXO III);
 - 4.1.3. Carta de Intenção assinada (ANEXO II);
 - 4.1.4. Histórico Escolar de Graduação atualizado, com o Coeficiente de Rendimento (CR), e Comprovante de Matrícula (semestre em curso) obtidos pelo Portal do Aluno;

	 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	
--	--	--

4.1.5. Comprovante(s) ou Certificado(s) de Participações em Projetos de Pesquisa, Extensão ou Programas Institucionais, se houver;

4.2. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

4.4. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

5. Vagas e vigência do auxílio

5.1. Este edital disponibilizará 15 vagas, sendo 5 (cinco) vagas para discentes bolsistas e 10 (dez) vagas para discentes voluntários, para atuarem na **III SEMANA ACADÊMICA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** durante o período de **10/09/2026 a 09/10/2026**.

5.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.

5.3. Cada auxílio terá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pago por 1 mês.

6. Processo de seleção

6.1. A seleção dos discentes apoiadores da Semana Acadêmica respeitará alguns critérios que serão avaliados em 5 (cinco) fases, sendo elas:

6.1.1. Fase 1: Análise do preenchimento do formulário, **sendo de caráter eliminatório**;

6.1.2. Fase 2: Análise da ficha de inscrição (ANEXO I) e declaração de Compromisso (ANEXO II), Comprovante de Matrícula e Histórico Escolar, **sendo critério eliminatório**;

6.1.3. Fase 3: Análise do CR no Histórico Escolar, **sendo critério eliminatório e classificatório**;

6.1.4. Fase 4: Análise da Carta de Intenções, **sendo critério eliminatório e classificatório**;

	 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	
--	--	--

6.1.5. Fase 5: Análise dos certificados de participações em Projetos ou Programas Institucionais da Ufac, **sendo critério classificatório**;

6.2. A pontuação final do candidato no processo de seleção será dada pela média aritmética das notas obtidas nos critérios de classificação: Coeficiente de Regimento (CR), Carta de Intenções e Participações em Projetos ou Programas, conforme o Quadro I;

6.3. Em caso de empates, o critério de desempate será a nota do CR.

Quadro I – Critérios de Classificação no Processo de Seleção

Critérios de Classificação	Nota máxima obtida
Coeficiente de Rendimento	Até 10 (dez) pontos
Carta de Intenções	Até 10 (dez) pontos
Participações em Projetos ou Programas	Até 10 (dez) pontos

7. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Divulgação do Edital (site da Ufac)	12 de agosto de 2026
Período de Inscrições	13 de agosto de 2026 até às 23h59min de 14 de agosto de 2026
Análise da ficha de inscrição e documentação	17 de agosto de 2026
Divulgação do resultado preliminar da seleção (site da Ufac)	18 de agosto de 2026
Período para interposição de recursos (Anexo IV)	18 de agosto de 2026
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	19 de agosto de 2026
Início das atividades	10 de setembro de 2026

8. Da classificação e dos resultados

8.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br

	 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	
--	--	--

- 8.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail cleuton.almeida@ufac.br com o título “Recurso contra classificação.
- 8.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 8.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 8.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 8.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

9. Disposições finais

- 9.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Rio Branco, Acre - 12 de agosto de 2026

Prof. Dr. Cleuton de Menezes Almeida
Professor Assistente do CCET/UFAC

Coordenador do Projeto “III Semana Acadêmica de Sistemas de Informação”

Assinatura do Requerente



ANEXO III

EDITAL DAEX/PROEX Nº 12/2026, DE 12 DE AGOSTO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NA “III SEMANA
ACADÊMICA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO”

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro
para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de
atuação nas atividades da “**III Semana Acadêmica de Sistemas de Informação**”.

_____ – Acre, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente